Inexigibilidade de Licitação nº 13 – 2018 – Processo Licitatório 166 – 2018 – Contrato administrativo nº 129 -2018 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de custeio e manutenção de 06 (seis) geradores de solo do sistema antigranizo com eficiência média 50% a 60% na diminuição de intensidade de granizo, de acordo com a modalidade francesa, instalados nas localidades rurais: Sítio Araça, Linha Aeroporto, Linha Adolfo Konder, Linha Cará 1, Seminário Velho, Linha Cará 2. Contratada: AGF Antigranizo Fraiburgo LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.910.392/0001-14, com sede no município de Lebon Régis, SC neste ato representado por seu representante legal, Sr. JOÃO LUIZ WALTER ROLIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 411.411.480-72, residente e domiciliado na cidade Fraiburgo/SC. Para a totalidade da contratação será destinado a importância de R$ 130.718,89, sendo R$ 111.111,06 do repasse do Estado de Santa Catarina, e R$ 19.607,83. O presente Contrato tem prazo de vigência de 176 dias, iniciando na data de 05/09/2018 e findando dia 28/02/2019, podendo ser renovado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, sofrer acréscimos ou supressões de até 25%, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. O preço a ser ajustado para a contratação foram estabelecidos de acordo com o Convênio nº 2018TR874, firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Agência de Desenvolvimento Regional de Videira e o Município de Caçador.

Caçador, 31 de agosto de 2018.

**SAULO SPEROTTO**

 **PREFEITO MUNICIPAL**